



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 194/2014 (G)

PROJETO DE LEI Nº 204, DE 2014 (sem emendas)


Revoga dispositivo do Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei revoga dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º - Fica revogado o inciso III do § 3º do artigo 25 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 18.12.2014



Presidente



SUELI GUERRA
Primeira Secretária